

d) Cooperar com outras entidades no âmbito da realização dos cadastros e da reestruturação fundiária;

e) Acompanhar os sistemas nacionais de certificação florestal e assegurar a participação no âmbito do Sistema Português da Qualidade (SPQ) e de outros sistemas de qualificação regulamentar;

f) Promover estudos e programas, bem como planos de ação, destinados à conservação dos solos e ao combate à erosão e desertificação;

g) Desenvolver e promover a aplicação de normas no âmbito da utilização silvopastoril dos espaços florestais;

h) Assegurar a execução de tarefas pontuais que lhe sejam cometidas no quadro hierárquico em que se integra.

24/09/2013. — A Presidente do Conselho Diretivo do ICNF, I. P., *Paula Sarmento*.

207287955

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Deliberação n.º 1824/2013

Por Deliberação do Conselho Diretivo da ARSC, IP de 19 de setembro de 2013 e na sequência do procedimento concursal para preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira/categoria de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica /Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica de 2.ª Classe, Aviso n.º 19072/2010, DR, 2.ª série, n.º 188 de 27 de setembro, Baixo Mondego III, celebrado contrato de trabalho em funções públicas por com o(s)/a(s) seguinte(s) trabalhador(es)/a(s), em consonância com o constante do quadro infra referido:

Local	Nome	Carreira/categoria	Escalão/Índice	Remuneração	Início
Aces Baixo Mondego. . .	Célia do Carmo Dias Azevedo	Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica/ Técnica de Diagnóstico e Terapêutica de 2.ª Classe.	1.º/114	1.020,06 €	01-09-2013

30 de setembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.
207287899

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 12497/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 22/03/2012 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Maria Dulce de Almeida Parente de Oliveira, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na carreira/categoria de assistente técnico, no ACES Grande Lisboa X — Cacém-Queluz, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

13 de agosto de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207288627

Aviso (extrato) n.º 12498/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 29/03/2012 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Isabel Maria da Conceição Baptista Mendes concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na carreira/categoria de assistente técnico, no ACES Grande Lisboa X — Cacém-Queluz, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

13 de agosto de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207288498

Aviso (extrato) n.º 12499/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 11/02/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Maria Manuela Vaqueiro Afonso, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na carreira/categoria de assistente técnico, no ACES Grande Lisboa II-Lisboa Oriental, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

13 de agosto de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207288587

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Declaração de retificação n.º 1079/2013

Através do aviso n.º 10973/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 4 de setembro de 2013, foi aberto procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da carreira especial médica, da área hospitalar de infeciologia.

Por ter sido publicada com inexatidão, no n.º 11, a composição e identificação do júri, retifica-se que onde se lê:

«Infeciologia

11 — Composição e identificação do Júri:

[...]

Presidente: Carlos Alberto Rodrigues Monteverde, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna;

1.º Vogal Efetivo: António Manuel dos Santos de Sousa, Assistente Graduado Hospitalar de Medicina Interna;

2.º Vogal Efetivo: José Bernardino Martins Cordeiro Vaz, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna;

1.º Vogal Suplente: Rui Maximiano Espada Rovisco Matono, Assistente Hospitalar de Medicina Interna;

2.º Vogal Suplente: Maria Margarida Jesus Lopes, Assistente Graduado de Medicina Interna.»

deve ler-se:

«Infeciologia

11 — Composição e identificação do júri:

[...]

Presidente — Hélder José Jesus Almeida, assistente hospitalar de infeciologia, ULSBA.

1.º vogal efetivo — Carlos Alberto Rodrigues Monteverde, assistente graduado sênior de medicina interna, ULSNA.

2.º vogal efetivo — José Bernardino Martins Cordeiro Vaz, assistente graduado sênior de medicina interna, ULSLA.

1.º vogal suplente — José António Sousa e Costa, assistente graduado hospitalar de medicina interna, ULSLA.

2.º vogal suplente — António Manuel dos Santos de Sousa, assistente graduado hospitalar de medicina interna HESE.»

27 de setembro de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

207286115

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso (extrato) n.º 12500/2013

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os artigos 73.º a 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e após homologação da ata do júri constituído para o efeito, por deliberação de 26-09-2013 do Conselho de Administração

deste Centro Hospitalar, torna-se público que Solange Maria Ferreira Fernandes, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 17 valores, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este Centro Hospitalar, para o desempenho de funções da categoria de Assistente, área de Psicologia Clínica da carreira de Técnico Superior Saúde.

30 de setembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

207288254

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 12501/2013

Faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., de 26 de setembro de 2013, ao abrigo do disposto no artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, foi extinto o concurso público para instalação de uma farmácia na freguesia de Costa, concelho de Guimarães, distrito de Braga, aberto através do Aviso n.º 11924/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25-09-2013, com fundamento no facto de ter sido autorizada, por despacho de 24 de setembro de 2013 do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 352/2012, de 30 de outubro de 2012, o pedido de transferência de uma farmácia para a freguesia de Costa, concelho de Guimarães, distrito de Braga, deixando, por isso, de se verificar os fundamentos em que assentou a decisão de abertura de procedimento concursal para a instalação de uma nova farmácia na referida freguesia.

2013-09-27. — O Presidente do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., *Doutor Eurico Castro Alves*.

207285484

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 12893/2013

Através do Despacho n.º 8711/2010 (2.ª série), de 21 de maio, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Energias Renováveis na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2010-2011.

Solicitou, entretanto, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, o registo da alteração do plano de formação, das áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, do número máximo de formandos em cada admissão de novos formandos, do número máximo de formandos que podem estar inscritos em simultâneo no curso e do plano de formação adicional.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

Os n.ºs 6, 7, 8 e 9 do anexo ao Despacho n.º 8711/2010 (2.ª série), de 21 de maio, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Energias Renováveis na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, passam a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

25 de setembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

ANEXO

Alteração ao anexo ao Despacho n.º 8711/2010 (2.ª série), de 21 de maio

6 — Plano de formação:

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Matemática Língua e literatura materna Informática na ótica do utilizador	Matemática Básica	81	54	3
		Técnicas de Comunicação	41	24	1,5
		Tecnologias de Informação e Comunicação.	41	24	1,5
	Segurança e higiene no trabalho	Saúde, Higiene e segurança no Trabalho.	41	24	1,5
Tecnológica	Tecnologia de proteção do ambiente. Arquitetura e urbanismo Eletricidade e energia Eletricidade e energia Construção civil e engenharia civil.	Energia, Ambiente e Sustentabilidade.	90	61	3,5
		Desenho Técnico e CAD	134	92	5
		Equipamentos Térmicos	190	130	7
		Projeto e Instalação de Equipamento Solar.	190	130	7
		Eletricidade, Eletrónica e Automação.	290	196	11
	Instalações Prediais de Águas e de Gás.	162	105	6	
Em contexto de trabalho <i>Total</i>	Eletricidade e energia	Estágio	360	360	13
			1620	1200	60

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Não são fixadas.

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos — 51.

Na inscrição em simultâneo no curso — 80.